



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.251864/2021-56

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

#### CONTRATO Nº 58/2023

O SR. **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, CHEFE DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, designado pela Portaria nº 611, de 7 de abril de 2022, publicada no D.O.U. nº 69, de 11/04/2022, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 237, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.532, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022, RESOLVE:

**EXPEDIR** a presente APOSTILA para REAJUSTE de preços do contrato nº **58/2023**, cujo objeto é SERVIÇOS DE ORTETIZAÇÃO E PROTETIZAÇÃO NOS SEGURADOS EM PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa **MARIA DO CARMO DA CUNHA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.102.000/0001-07, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.251864/2021-56, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado no item 19 do Termo de Referência, através do reajuste pelo índice IPCA, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da proposta 06/2022, conforme cálculos feitos pela gestão contratual no documento SEI [13332168](#), o qual integra o presente, passando do valor global de **R\$ 153.900,00** (cento e cinquenta e três mil e novecentos reais) para o valor global reajustado de **R\$ R\$ 159.825,15** (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram a partir de 28/08/2023.

III - A emissão do empenho nº 2023NE1217 de 02/10/2023, para atendimento da despesa relativa ao período de 28/08/2023 à 28/08/2024.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

---

**ANTONIO MARCOS RIBEIRO**  
Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística  
Superintendência Regional Sul

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 06/10/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13518556** e o código CRC **3506DE59**.

---

---

Referência: Processo nº 35014.251864/2021-56

SEI nº 13518556

---

Criado por [mariana.favaro](#), versão 2 por [mariana.favaro](#) em 05/10/2023 09:14:32.